



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 201904000166236
Nome DIRETORIA GERAL
Assunto CONVÊNIO

DESPACHO

Tratam os autos do Termo de Cooperação firmado entre este Poder Judiciário e o Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional – SENAC, que tem por objeto a conjugação de esforços para instalação de um restaurante escola no prédio deste Tribunal de Justiça, para viabilizar a aprendizagem profissional comercial em serviços de cozinha, cozinheiro e auxiliar de cozinha, por meio de profissionais em formação.

Após regular instrução, e devidamente formalizado o Termo de Cooperação entre os entes (evento 39), verificou-se a necessidade de retificar o plano de trabalho sobretudo com a finalidade de ajustar o cronograma de execução então definido (evento 89).

Em seguida, o SENAC protocolizou acessória (evento 91), por meio da qual solicitou adequações no Termo de Cooperação originalmente concebido, visando, em resumo, acrescer atribuições a cada um dos partícipes e alterar o prazo de funcionamento do restaurante escola, a contar a partir de sua inauguração, haja vista a necessidade de alteração do cronograma inicialmente planejado.

Nesse sentido, esta Diretoria diligenciou o feito junto às unidades competentes para manifestações pertinentes, as quais foram juntadas aos eventos 99/100.

Por último, a Assessoria Jurídica analisou cada uma das adequações solicitadas, bem como apresentou minuta do termo aditivo para avaliação e aprovação.

Dessa forma, diante das informações e dos documentos relacionados à questão posta, acolho o parecer jurídico ofertado, de modo que, com fundamento no artigo 69 da Lei Estadual nº 17.928/2012, autorizo a formalização do aditivo em tela, nos termos da minuta apresentada, o qual, como dito, visa apenas acrescentar atribuições acessórias a cada um dos órgãos, bem como alterar o prazo de funcionamento do restaurante, para que passe a constar a partir de sua inauguração.

Providencie a Secretaria a coleta das assinaturas, encaminhando, após, à Diretoria Financeira para anotação no *ContratosGov*.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 558113709393 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000166236 (Evento nº 103)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 31/08/2022 às 12:15

